

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0365 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0365 / 2008

DE

02/06/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA OTOICHI MATSUOKA O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO BAIRRO DA PENHA. (SITUADO NA
CONFLUÊNCIA DA RUA SÃO FLÔRÊNCIO COM RUA CIRENE JORGE
RIBEIRO).

ARQUIVADO EM 07/11/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:23:41

00000022161-91



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 365 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

03 JUN 2008

COMISSÃO DE

Const. Just. e Seg. Participativa

Pol. Urb. Met. e Mob.

Educação, Cult. e Esports

Finanças e Despesas

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0365/2008

Denomina Praça Otoichi Matsuoka o espaço livre sem denominação situado no bairro da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Otoichi Matsuoka, o espaço livre sem denominação na confluência da Rua São Florêncio com Rua Cirene Jorge Ribeiro, bairro da Penha, conforme croqui anexo.

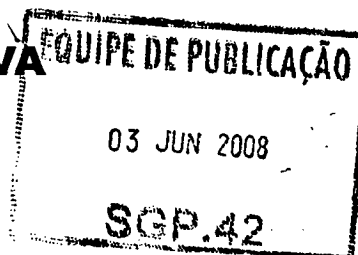
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



16147 02/06/2008 002900 - Protocolo Legislativo - SGP.22

12. COMISSÃO DE	
13. COMISSÃO DE	
14. COMISSÃO DE	
15. COMISSÃO DE	
16. COMISSÃO DE	
17. COMISSÃO DE	
18. COMISSÃO DE	
19. COMISSÃO DE	
20. COMISSÃO DE	
21. COMISSÃO DE	
22. COMISSÃO DE	
23. COMISSÃO DE	
24. COMISSÃO DE	
25. COMISSÃO DE	
26. COMISSÃO DE	
27. COMISSÃO DE	
28. COMISSÃO DE	
29. COMISSÃO DE	
30. COMISSÃO DE	
31. COMISSÃO DE	
32. COMISSÃO DE	
33. COMISSÃO DE	
34. COMISSÃO DE	
35. COMISSÃO DE	
36. COMISSÃO DE	
37. COMISSÃO DE	
38. COMISSÃO DE	
39. COMISSÃO DE	
40. COMISSÃO DE	
41. COMISSÃO DE	
42. COMISSÃO DE	
43. COMISSÃO DE	
44. COMISSÃO DE	
45. COMISSÃO DE	
46. COMISSÃO DE	
47. COMISSÃO DE	
48. COMISSÃO DE	
49. COMISSÃO DE	
50. COMISSÃO DE	
51. COMISSÃO DE	
52. COMISSÃO DE	
53. COMISSÃO DE	
54. COMISSÃO DE	
55. COMISSÃO DE	
56. COMISSÃO DE	
57. COMISSÃO DE	
58. COMISSÃO DE	
59. COMISSÃO DE	
60. COMISSÃO DE	
61. COMISSÃO DE	
62. COMISSÃO DE	
63. COMISSÃO DE	
64. COMISSÃO DE	
65. COMISSÃO DE	
66. COMISSÃO DE	
67. COMISSÃO DE	
68. COMISSÃO DE	
69. COMISSÃO DE	
70. COMISSÃO DE	
71. COMISSÃO DE	
72. COMISSÃO DE	
73. COMISSÃO DE	
74. COMISSÃO DE	
75. COMISSÃO DE	
76. COMISSÃO DE	
77. COMISSÃO DE	
78. COMISSÃO DE	
79. COMISSÃO DE	
80. COMISSÃO DE	
81. COMISSÃO DE	
82. COMISSÃO DE	
83. COMISSÃO DE	
84. COMISSÃO DE	
85. COMISSÃO DE	
86. COMISSÃO DE	
87. COMISSÃO DE	
88. COMISSÃO DE	
89. COMISSÃO DE	
90. COMISSÃO DE	
91. COMISSÃO DE	
92. COMISSÃO DE	
93. COMISSÃO DE	
94. COMISSÃO DE	
95. COMISSÃO DE	
96. COMISSÃO DE	
97. COMISSÃO DE	
98. COMISSÃO DE	
99. COMISSÃO DE	
100. COMISSÃO DE	

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha de
 informação rubricados sob
 nº 296
 Em 5/6/08
 Ass: Adelma Cicone
Adelma Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 365 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Otoichi Matsuoka, o espaço livre sem denominação na confluência da Rua São Florêncio com Rua Cirene Jorge Ribeiro, bairro da Penha.

Nascido em 1912, no Japão, filho de Fukumatsu Matsuoka e de dona Sato Matsuoka. Casou-se com dona Matsue Matsuoka com quem teve dez filhos: Kentaro, Kiku, Yuriko, Shigem, Seiji, Masao, Tereza, Aparecida, Armando e Laurilita.

Veio para o Brasil em 1926, fixando residência na Cidade de Iguape, após 20 anos mudou-se para São Paulo, na Rua São Florêncio permanecendo até os últimos dias de sua vida.

Foi um homem simples, exercendo a profissão de eletricitista de autos, onde trabalhou com muita dignidade. Conquistou a simpatia e o respeito dos clientes e colegas de trabalho.

Morador abnegado, participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população da região.

Dedicado pai de família, teve uma vida exemplar, deixando saudades a todos que conviveram com ele.

Faleceu no dia 07 de dezembro de 1981, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste Projeto de Lei.



DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA

D. 220,00

T. 20,00

rec.p/verba

LÉO GALVÃO DA SILVA

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 4 578, à fls. 192 do livro C nº 65, de registro de óbitos, se encontra o assento de OTOICHI MATSUOKA, falecido em 07 de dezembro de 1981, às 15 horas e ms., neste subdistrito, na Rua São Florencio, nº 691, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural do Japão, domiciliado e residente no prédio onde faleceu, com sessenta e nove anos de idade, estado civil casado com dona MATSUE MATSUOKA, filho de Fukumatsu Matsuoko e de dona Sato Matsuoko.

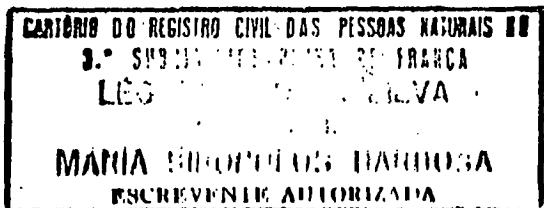
Foi declarante Seiji Matsuoka, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. João Isamu Yokoda, que deu como causa da morte caquexia carcinomatosa, e o sepultamento foi feito no cemitério de Saudade.

Observações: Não deixou bens. Deixou os seguintes filhos; Kentaro de 54 anos, Kiku de 52, Yuriko de 50, Shigem de 48, Seiji de 45, Masao de 42, Tereza, de 38, Aparecida de 35, Armando de 33 e Laurilita de 28 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de dezembro de 1981.

Refo Escrivão



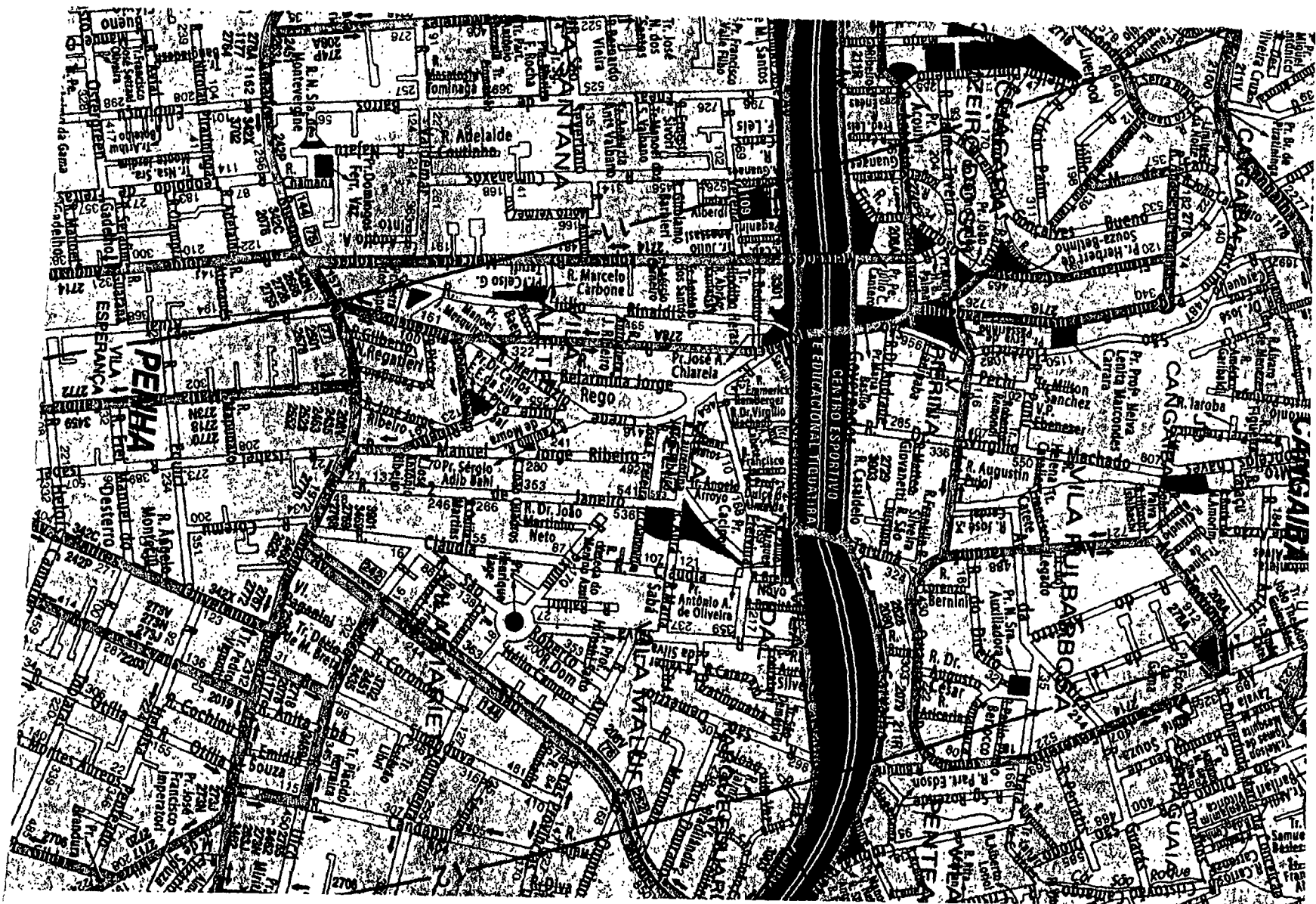
Folha nº 04 do proc.

Nº 365 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406





Folha nº 05 do proc.
 Nº 315 de 02
 Adesão Cícero - Ass. Parlamentar
 12-03



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-365-108 516 / 2008 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

916 / 108

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM: <u>10/06/08</u>	ÀS: <u>17:45</u> h
POR: <u>Renildo</u>	
SAÍDA:	AS: h AS:

Sr. Paquim.

Efetuar a pesquisa.

SP, 12/06/08

Renildo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
17/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = a07 São Paulo, 23/06/08
Eu Sebastiana Amorim Marques

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

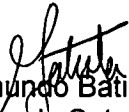
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. N° 365 108
7 un
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de junho de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 20/06/08.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/6/08 às 18h45
 Por FF

SOLANGE RAUL DOS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária

Ad. sobre Voto de 1 A. sobre Votadora
Russomano
 24.06.08
 16
 O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei nº 113/07.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/6/08 AS 16:50 h
 POR Sônia
 Data: _____ Às: _____ h Ass.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria (a) (s) desta Casa Legislativa (a) (s)
 sob nº 082/8, e folha de informação nº _____
 em 15/8/08
SOLANGE RAUL DOS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária

São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0411/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 365/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Otoichi Matsuoka o espaço livre sem denominação situado no bairro da Penha", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 365/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 da proc.
n.º 01-365 de 30 08
Luiz Roberto de F. Santos

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0365/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

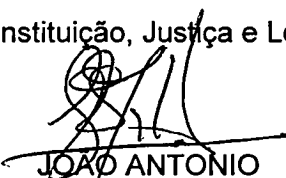
3º - A denominação proposta (Praça Otoichi Matsuoka) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0365/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

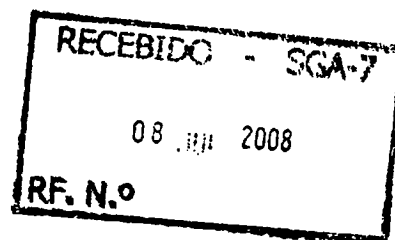
01/11/08

Presidente

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0411/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 365/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 365/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

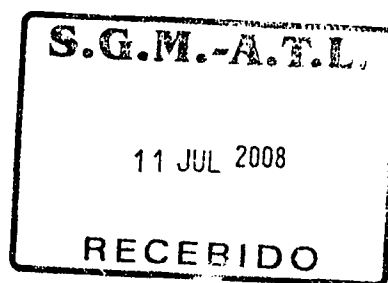
Folha nº 11 de 08
01-365
[Handwritten signature]

7702902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0411/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 365/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 365/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Araújo Pinha
RF: 558.403.9.00
SGM/ATI



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 425/08 - C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0411/2008

Processo nº 2008-0.211.256-7

Folha nº 12 do p.d.c.

nº 01-365 de 08

Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.801

15 - DOCREC
15- 3562/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 365/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Distrito da Penha.

No atendimento, portanto, ao quanto foi requisitado, seguem, por cópias ao presente apenas, as manifestações e esclarecimentos prestados pelas unidades competentes da Administração Municipal.

Sendo, pois, o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

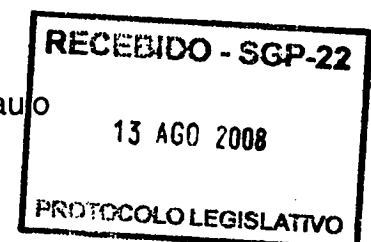
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LAM/SG/bam
Resp. 003-08



A SGP - 15
Em 23/08/08
Angela
ANGELA FERREIRA ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 19/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adm. G.C.C.P.
SP, 14/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

EX. 12. 10. 11. 12. 13.
800s 00A 81
CIVIL 1005. 1000. 1000.

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 48387

Fls. 7

Mem. n.º 870/08-ATL III

Voltar

Imprimir

Assinado digitalmente por
AS.P.P.
CASE

DECRETO Nº 48.387, DE 25 DE MAIO DE 2007

Denomina o logradouro público que discrimina.

CÓPIA

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2007.0.091.981-0,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Gérson de Abreu, código CADLOG 49.639-1, o espaço livre (setor 59 - quadra 219), delimitado pelas ruas São Florêncio e Cirene Jorge Ribeiro, situado no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2007.

JOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Folha Nº 11 Proc.
N.º 2008-0.211.256-7

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

Voltar

Imprimir

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha 12
N.º 2008-O. 211.256-7

Clara Regina T. A. Nascimento

RF: 612.321.4.00
folha de informação nº

em 04/07/2008

(a) Folha nº

de proc.

nº

Sr(a) Rainone dos Santos

RF: 612.321.4.00

CÓPIA

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 365/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 870 / 2.008** VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

GERSON DE ABREU

CODLOG: 49639-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 48.387 / 2.007

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OTOICHI MATSUOKA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEIS Nº 14.454/07.

4/7/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PRSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 17/06/08
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha nº 15 do prod.
CODLOG - 49639-1 DENOMINACAO - PC GERSON DE ABREU
FOLHA MOC 08-L QUADRIC. MOC B1 CEP 01-365-08
PTO INICIAL DENOM.- R CIRENE JORGE RIBEIRO CODLOG 04991-3
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA 050-219-08
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 08/08/08
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 48387 DECRETO 07 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
EL SEM DENOMINACAO (PEN) 019 26/05/07
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

Mensagem -

CÓPIA

PLS-06
a
Clara Regina R. M. Nascimento

Folha Nº 13 Proc.
Nº 2008-0.211-250-7

Clara Regina R. M. Nascimento
RF: 611.021.4.00
SGM/ATLII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do Proc.

N.º 2008-0.211.2527

Clara Regina R. J. A. Nascimento

RF: 211821.4.00
Folha de informação nº 07 SGM/ATL

Do memorando ATL nº 871/08

em 20/6/08

Folha nº 16 do proc.
n.º 01-365 de 2008

Análise do PL nº: 365/08

Solange Rainone dos Santos
RF: 10.000

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:
O logradouro já se encontra oficializado através do Decreto 48.387 de 26/05/07

DIMAP 3, em 20/06/08

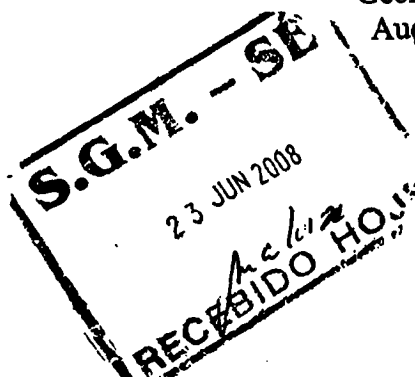
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 20/06/08

George Yoneda
Auditor Fiscal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 17

do processo nº 2008 – 0.211.256 – 7 em 05/08/2008 (a)

ANTONIO CARLOS V. PEREIRA
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0353/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0365/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro – Nome proposto: Otoichi Matsuoka.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder as indagações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 04 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número do codlog é 49.639 – 1.

Item 3 – o nome Otoichi Matsuoka não constitui homonímia até esta data.

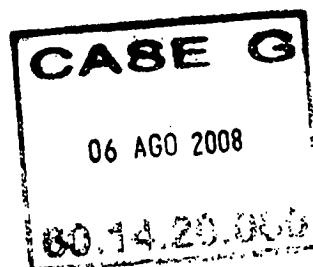
Item 4 – sim.

Item 5 – a classificação atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Em relação à propositura, a alteração do nome da praça Gérson de Abreu não atende aos artigos 5º e 6º da lei 14.454/07 pois não se trata de logradouro homônimo, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação, não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno como também não encontramos no presente expediente a consulta aos moradores atingidos pela nova denominação e suas devidas identificações.

Finalmente é necessário esclarecer que, a alteração de denominação acarretará ao Poder Público um ônus desnecessário ao Poder Público ao ter que alterar os cadastros municipais, confeccionar novas placas de identificação do logradouro e etc.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



05/08/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.

01-365 de 20.08

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.841

Folha de Informação nº 17

em 07/08/2008 (a) 1342

ELIZABETH DOS S. VAQUINHO
Assessor Técnico Administrativo
CASE :

Do Processo nº. 2008-0.211.256-7

INTERESSADO: Vereador Antonio Paiva – PL. 0365/08

ASSUNTO: Alteração de denom. de logradouro –Nome proposto: Otoichi Matsuoka

Informação: 412/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

07/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls

S.G.M.-A.T.L.

07 AGO 2008

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/08/08 AS 16:45h
POR Sene
SAÍDA: / AS: / h / ASS.: /

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/09/08 AS 11:25h
POR Jr
SAÍDA: 04/09 AS: 16h10 ASS.: [Assinatura]

ALC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rebricado(s)
sob nº 19 e folha de informação nº 29/09/08
FABIO DE CASTRO - ANIA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01127/2008

Folha nº 19 do
Processo nº 365/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA - E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0365/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Otoichi Matsuoka o espaço livre sem denominação situado na confluência da Rua São Florêncio com a Rua Cirene Jorge Ribeiro, no bairro da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com informação do Executivo de fls. 12 o logradouro já foi denominado como Praça Gérson de Abreu pelo Decreto nº 48.387, de 25 de maio de 2007.

Sobre alteração de denominação de logradouros públicos dispõe o art. 5º, "caput", da Lei nº 14.454/07.

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

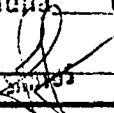
III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

O presente projeto não encontra fundamento nas hipóteses supramencionadas.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/9/08

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 9 / 08
página 81 coluna 4ª
Conferido: 

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 26 / 9 / 08.

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 26/09/08
às Marcia G. horas.
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 5115-9

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 20 e 21
Em 06 / 01 / 2008
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>20</u>
do processo nº <u>01 - 365/08</u>
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

São Paulo, 02 de outubro de 2008.

Memo SGP -2 nº 57/2008

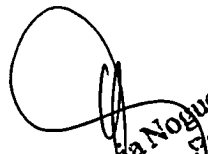
Ao Nobre Vereador

Toninho Paiva (PR)

O PL nº 365/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Egle Maria Nogueira Jordano
Assistente Parlamentar
RF 22.708



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

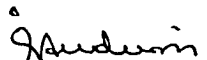
Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo n.º 01-365 de 2008 06/01/2008 (a) SA

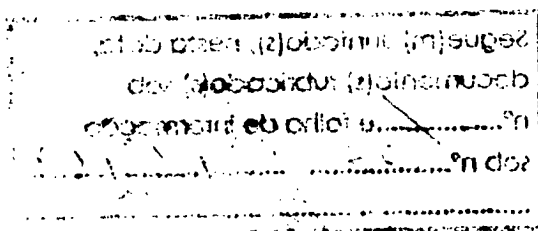
Lizia Gshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

06/11/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Assessoria Legislativa
RF 101.075

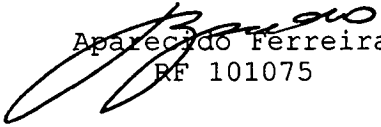
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 22 07.11.08
.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



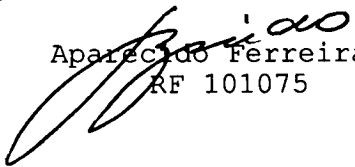
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-365 de 2008 07/11/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 07/11/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075